DECRETO N º 3.338, DE 04 DE JULHO DE 2.005.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o servidor **MALCIR SEGATELLI**, em data de 24 de maio de 2.005, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício 132.074.348-7, requerida em 24 de maio de 2.005;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 03 de julho de 2.005, o funcionário estatutário municipal**, MALCIR SEGATELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Compras, admitido em 02/10/98, conforme Decreto de nomeação n.º 2.888/98, de 02 /10/98.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de julho de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente